

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**Ofício Nº. 004/2025 - SMA****Ao Ilustre Secretário Executivo do CONSEMA**
Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira**Assunto: Licenciamento Ambiental Municipal**
Processo SEI 020.00001962/2025-78

Cumprimentando-o(a) cordialmente, em atenção ao ofício encaminhado por essa Secretaria-Executiva, informamos que este município mantém o atendimento aos requisitos estabelecidos na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de fevereiro de 2024, para o exercício das competências de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos de potencial impacto ambiental local.

Reiteramos nosso compromisso com a adequada execução das atribuições municipais referentes ao licenciamento ambiental, em conformidade com os artigos 4º e 27, bem como com o Anexo IV da referida norma. Salientando que o Município atende os requisitos para o licenciamento ambiental, não necessitando a participação em consórcios nos termos do artigo 5º da referida Deliberação.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reforçamos nosso compromisso com a gestão ambiental responsável.

*Atenciosamente.**Gabinete da Prefeitura de Mairiporã, 3 de fevereiro de 2024.***WALID ALI HAMID**
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Item	Descrição Simplificada	Exemplo de preenchimento	Link ou local de publicação
Órgão ambiental capacitado	Indicação do órgão responsável pelo licenciamento	Secretária Municipal de Meio Ambiente	https://www.mairipora.sp.gov.br/ https://www.mairipora.sp.gov.br/secretaria-do-meio-ambiente/
Equipe Multidisciplinar	Relação dos profissionais habilitados, com formação e função no licenciamento	Vide tabela anexa, com as informações da equipe Multidisciplinar, bem como o link do portal da transparência	https://transparencia.mairipora.sp.gov.br/tdaportalclient.aspx?418
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Informações sobre, composição, atas calendário e funcionamento do conselho municipal	COMDEMA com 12 membros, sendo 6 da sociedade civil e 6 do poder público com seus respectivos suplentes, conforme Decreto 9987/24.	https://www.mairipora.sp.gov.br/secretaria-do-meio-ambiente/ https://leismunicipais.com.br/a/sp/m/mairipora/decreto/2024/998/9987/decreto-n-9987-2024-dispoe-sobre-a-nomeacao-dos-membros-do-conselho-municipal-de-defesa-do-meio-ambiente
Normas administrativas próprias	Relação de todas as Normas sobre protocolo, tramitação e emissão de licenças	Lei 3858/2019 e Decreto 9790/23 que Define procedimentos, normas e critérios no âmbito do licenciamento... Decreto 9845/2023 Dispõe sobre regulamentação das taxas no âmbito do Licenciamento.	https://www.mairipora.sp.gov.br/secretaria-do-meio-ambiente/ ➡ LEGISLAÇÃO
Relatórios Mensais e anuais	Relação de licenças emitidas e sanções aplicadas. Considerando o modelo da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/24(anexo V)	Conforme Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/24	https://www.mairipora.sp.gov.br/ Secretaria do Meio Ambiente ➡ Licenciamento Ambiental.

JOSE EDUARDO
VICTORINO:75864428868

Assinado de forma digital por JOSE
EDUARDO VICTORINO:75864428868
Dados: 2025.09.12 17:49:37 -03'00'

Endereço: Alameda Tibiriçá, nº 535 – Centro – Mairiporã/SP
Tel: (11) 4604-0931 • **E-mail:** sma.adm@mairipora.sp.gov.br
Site: <https://www.mairipora.sp.gov.br/secretaria-do-meio-ambiente/>



Nome	(i) Formação Acadêmica e Qualificação Técnica	(ii) Cargo Ocupado e (iv) Provedimento nos anexos	(iii) Quais as funções do Cargo e/ou descrições das funções
Ana Cristiana Santiago Robles	Arquiteta	Arquiteta Efetiva C/Comissão Diretora do Departamento de Licenciamento Provedimento Lei Complementar 420/2020	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Elabora, executa e dirige projetos arquitetônicos, orientados por normas e procedimentos de planejamento específicos, com estudo de características e preparo de programas e métodos de trabalho, especificando os recursos necessários para permitir a sua construção. DESCRIÇÃO DETALHADA Realiza tarefas de coordenação e estudos de processos arquitetônicos e análise de projetos para aprovação; Elabora, executa e dirige projetos de edificações, interiores, equipamentos, viários, paisagismo, construções esportivas e outros, com estudo de características e preparo de programas e métodos de trabalho, especificando os recursos necessários para permitir a sua construção; Planeja as plantas e especificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e estéticos, para integrá-los dentro do espaço físico; Prepara as previsões detalhadas das necessidades da construção, determinando e calculando materiais, mão de obra e respectivos custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer recursos necessários à realização dos projetos; Estuda regiões para implantação de projetos; Participa da elaboração de planos diretores e do planejamento urbano, analisando as informações e pareceres nos protocolos; Elabora e implanta projetos de habitação popular; Elabora processos de tombamento; Presta assistência técnica às obras em execução; Elabora a relação de projetos aprovados para ser encaminhado ao CREA; Estuda as características dos ambientes de trabalho das áreas municipais e prepara programas e métodos de trabalho que ofereçam melhor qualidade do ambiente e maior atendimento aos princípios de ergonomia; Presta atendimento ao público quanto à documentação e procedimentos necessários para construções; Participa das atividades a serem desenvolvidas na área de atuação por estagiários e outros profissionais; Executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a sua área de atuação. REQUISITOS Graduação Superior em Arquitetura Registro profissional no órgão competente. JORNADA DE TRABALHO 40 horas semanais

Thais Andrade Muniz	Arquiteta	Assessora Executiva de Políticas Governamentais (CARGO COMISSIONADO) Provivemto Lei Ordinária 4169/2022	Cargo de Assessoramento assistência direta à autoridade ao qual está vinculado, sobre todas as questões de política governamental pertinentes à pasta que lhe forem destinadas, coletando e sistematizando as informações especializadas, auxiliando na identificação de problemas e soluções, em razão da relação de confiança e compromisso com a implantação das políticas públicas em execução e também com as questões que estejam ligadas à sua expertise, prestando assistência política estratégica, interna e externamente, em relação as metas definidas no Plano de Governo. <u>ATRIBUIÇÕES:</u> Pesquisar e sistematizar dados e veicular informações; Elaborar e organizar documentos, pareceres e projetos; Prestar assessoramento à autoridade ao qual está vinculado em assuntos de sua área de competência, observando o comprometimento político e governamental; Executar as competências e atribuições previstas nesta lei, bem como aquelas que forem delegadas ou determinadas pelas autoridades assessoradas, garantindo o comprometimento político; Participar das atividades de planejamento da Administração Municipal, quando convocado; Representar a autoridade assessorada diante de autoridades e demais representantes da sociedade civil em reuniões e audiências; Executar outras tarefas correlatas quando determinadas pelas autoridades assessoradas. <u>EXIGÊNCIA:</u> Ensino Médio com curso de capacitação ou experiência mínima de 2 (dois) anos à área correlata a de atuação
---------------------------------------	------------------	--	--

Caio Cezar Costa Maciel	Técnico Agrícola	Técnico Agrícola - Efetivo C/Comissão Chefe de Divisão Designado Provimento Lei Complementar 420/2020	DESCRIÇÃO SUMÁRIA É responsável pela execução e acompanhamento de trabalhos relacionados a extensão rural, plantio e recuperação de áreas degradadas, vistorias além de preparar material para análise químicas de solo, água e tecidos vegetais. DESCRIÇÃO DETALHADA Exerce ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; Aplica aos infratores as penalidades previstas na legislação vigente; Lavra autos de constatação, de infração, bem como outros documentos de caráter administrativo, necessários ao desempenho de suas funções; Participa de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; Fiscaliza o meio ambiente urbano e rural a fim de evitar a degradação ambiental; Elabora e acompanha o andamento dos processos administrativos, inclusive os referentes ao licenciamento ambiental, observando a eficácia das medidas indicadas em suas decisões sob o aspecto da aplicação de penalidades e cumprimentos dos termos de compromisso e de licença ambientais, necessárias à reparação dos danos ambientais; Estuda as causas que originam os surtos epidêmicos em animais; Controla o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal; Participa na execução de projetos e programas de extensão rural; Orienta e treina produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária. Desempenha tarefas técnicas ligadas à agropecuária, plantio de mudas. Participa de programa de treinamento, quando convocado. Executa tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Participa de programas de Educação Ambiental. Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. REQUISITOS Ensino Médio Curso Técnico em Agricultura . JORNADA DE TRABALHO 40 horas semanais
---------------------------------------	-------------------------	--	---

Reinaldo Leal Pisaneschi	Administração Pública e Técnico em Edificações	Fiscal de Obras - Efetivo Provimento Lei Complementar 420/2020	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executa de acordo com programação específica serviços de fiscalização de postura e edificações DESCRIÇÃO DETALHADA Fiscaliza obras, construções e afins, verificando a validade dos alvarás e licenças com base nos regulamentos e normas que regem as edificações de obras públicas e particulares. Monitora a aplicação de normas e procedimentos de acordo com o plano diretor de planejamento e desenvolvimento urbano e código de obras. Fiscaliza obras e construções que se realizam no município, adotando medidas de correção de irregularidades e coibitórias de clandestinidades. Verifica e orienta o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; Inspecciona imóveis recém-construídos ou reformados, verificando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão do "habite-se"; Verifica o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; Acompanha os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; Aplica aos infratores as penalidades previstas, legislação urbanística; Lavra autos de constatação, de infração, bem como outros documentos de caráter administrativos, necessária ao desempenho de suas funções; Intima, autua, estabelece prazos e toma providências relativas aos violadores da legislação urbanística; Realiza sindicâncias especiais para instruções de processos ou apuração de denúncias e reclamações; Conduz e apoia a equipe da instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Auxilia na análise de propostas e desenhos técnicos; Exerce atividades inerentes à fiscalização do cumprimento das posturas municipais; Fiscaliza obras particulares, verificando sua conformidade com as regras locais referentes ao código de obras e posturas; Auxilia na elaboração da documentação técnica e orçamento, efetuando o controle da padronização, mensuração e realização do controle de qualidade; Contata, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro, articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, auxiliando os poderes judiciário e legislativo; Emite relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
--	---	--	---

Cassia Aparecida Sperandeo Esteves	Biologa e Perita Ambiental	Agente de Combate em Edemias - Efetivo Provimento Lei Complementar 420/2020	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Exerce atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da unidade de vigilância da Secretária Municipal de Saúde. DESCRIÇÃO DETALHADA Desenvolve atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, através de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas; Realiza vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações; Remove e/ou elimina recipientes com focos ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações; Pesquisa e coleta vetores causadores de infecções e infestações; Manuseia e opera equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas; Aplica produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações; Desenvolve ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Realiza atividades que estimulem hábitos na comunidade, de forma a reduzir o risco de doenças; Promove a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Realiza o acompanhamento das micro áreas de risco; Presta orientação aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores; Auxilia a Equipe de Saúde da Família entender dinâmica social da comunidade, suas necessidades potencialidades e limites; Identifica parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializadas pelas equipes; Participa em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social; Participa em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida; Participa na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, assim como na realização do levantamento das condições de saneamento básico; Auxilia no mapeamento da sua área de abrangência; Participa do planejamento, execução e avaliação de ações da sua equipe de referência e da sua Unidade de Saúde.
--	-----------------------------------	--	---

André Leite Romero	Biologia	Biólogo - Efetivo C/ Comissão Provimento Lei Complementar 420/2020	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realiza estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos referentes à implantação, manutenção e funcionamento de programas na área biológica em geral e à sua aplicabilidade à Saúde Pública e ao Meio Ambiente. DESCRIÇÃO DETALHADA Participa da elaboração do planejamento da área de Saúde Pública e Meio Ambiente; Realiza análises clínicas, citológicas, patológicas e bioquímicas; Executa tarefas relacionadas à montagem de laboratórios, implantação e coordenação de técnicas a serem adotadas em sua rotina, bem como a sua administração; Realiza supervisão e controle de pragas e desenvolve ações de vigilância em saúde, na esfera de sua competência legal, nas áreas ambientais, sanitárias, epidemiológicas e de saúde do trabalhador; Articula-se com outros especialistas, tendo em vista o planejamento, a execução e a avaliação de projetos ligados principalmente às áreas de saúde pública e de preservação do meio ambiente; Participa de atividades de controle de animais e de campanhas de vacinação, quando solicitado; Mantém intercâmbio com autoridades governamentais e empresariais ligadas aos problemas de saúde pública e de meio ambiente do Município; Desenvolve métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área biológica; Emite parecer técnico-científico, realiza relatórios e outros documentos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
Roberto da Silva Lima	Biologia	Assessor Executivo de Políticas Governamentais (CARGO COMISSIONADO) Provimento Lei Ordinária 4169/2022	Cargo de Assessoramento assistência direta à autoridade ao qual está vinculado, sobre todas as questões de política governamental pertinentes à pasta que lhe forem destinadas, coletando e sistematizando as informações especializadas, auxiliando na identificação de problemas e soluções, em razão da relação de confiança e compromisso com a implantação das políticas públicas em execução e também com as questões que estejam ligadas à sua expertise, prestando assistência política estratégica, interna e externamente, em relação as metas definidas no Plano de Governo. ATRIBUIÇÕES: Pesquisar e sistematizar dados e veicular informações; Elaborar e organizar documentos, pareceres e projetos; Prestar assessoramento à autoridade ao qual está vinculado em assuntos de sua área de competência, observando o comprometimento político e governamental; Executar as competências e atribuições previstas nesta lei, bem como aquelas que forem delegadas ou determinadas pelas autoridades assessoradas, garantindo o comprometimento político; Participar das atividades de planejamento da Administração Municipal, quando convocado; Representar a autoridade assessorada diante de autoridades e demais representantes da sociedade civil em reuniões e audiências; Executar outras tarefas correlatas quando determinadas pelas autoridades assessoradas. EXIGÊNCIA: Ensino Médio com curso de capacitação ou experiência mínima de 2 (dois) anos à área correlata a de atuação

Vinicius da Silva Soares	Biologia	Assessor Especial (CARGO COMISSIONADO) Provimento Lei Orgânica 4169/2022	Cargo de Assessoramento superior especializado e assistência direta à autoridade ao qual está vinculado sobre todas as questões de natureza político-administrativas pertinentes à pasta que lhe forem destinadas, auxiliando na identificação de problemas e soluções, em razão da relação de confiança e compromisso com a implantação das políticas públicas em execução e também com as questões que estejam ligadas à sua expertise, prestando assistência política estratégica, interna e externamente, em relação as metas definidas no Plano de Governo. ATRIBUIÇÕES: - Prestar assessoramento especializado à autoridade ao qual está vinculado em assuntos de sua área de competência, observando o comprometimento político e governamental; - Executar as competências e atribuições previstas nesta lei, bem como aquelas que forem delegadas ou determinadas pelas autoridades assessoradas, inclusive as de representação, garantindo o comprometimento político; - Participar das atividades de planejamento da Administração Municipal, quando convocado; - Participar de comissões e grupos de trabalho, eventuais ou permanentes, podendo coordená-los; - Representar a autoridade assessorada diante de autoridades e demais representantes da sociedade civil em reuniões e audiências; - Supervisionar as atividades dos assessores sob sua responsabilidade; - Executar outras tarefas correlatas quando determinadas pelas autoridades assessoradas. EXIGÊNCIA: Ensino Superior completo
Nicolay da Silva Prado	Biologia	Assessor Especial (CARGO COMISSIONADO) Provimento Lei Orgânica 4169/2022	Cargo de Assessoramento superior especializado e assistência direta à autoridade ao qual está vinculado sobre todas as questões de natureza político-administrativas pertinentes à pasta que lhe forem destinadas, auxiliando na identificação de problemas e soluções, em razão da relação de confiança e compromisso com a implantação das políticas públicas em execução e também com as questões que estejam ligadas à sua expertise, prestando assistência política estratégica, interna e externamente, em relação as metas definidas no Plano de Governo. ATRIBUIÇÕES: - Prestar assessoramento especializado à autoridade ao qual está vinculado em assuntos de sua área de competência, observando o comprometimento político e governamental; - Executar as competências e atribuições previstas nesta lei, bem como aquelas que forem delegadas ou determinadas pelas autoridades assessoradas, inclusive as de representação, garantindo o comprometimento político; - Participar das atividades de planejamento da Administração Municipal, quando convocado; - Participar de comissões e grupos de trabalho, eventuais ou permanentes, podendo coordená-los; - Representar a autoridade assessorada diante de autoridades e demais representantes da sociedade civil em reuniões e audiências; - Supervisionar as atividades dos assessores sob sua responsabilidade; - Executar outras tarefas correlatas quando determinadas pelas autoridades assessoradas. EXIGÊNCIA: Ensino Superior completo.

Nayna Juliana Pereira de Souza	Enfermeira	Agente de Saneamento - Efetivo Provimento Lei Complementar 420/2020	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Exerce atividades de vigilância em saúde, prevenção, controle e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e o código sanitário; orienta e fiscaliza locais, estabelecimentos e obras para prevenção ambiental e da saúde por meios de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitário sob supervisão da unidade de vigilância em saúde. DESCRIÇÃO DETALHADA Auxiliar no levantamento de dados de ocorrências e denúncias relacionada à vigilância em saúde a fim de constatar a veracidade destes; Atender as situações de emergências; Executar a coleta de dados e informações técnicas, acionando órgãos técnicos competentes; Tomar providências para minimizar impactos de acidentes ambientais em promoção à saúde; Atuar em atividades relacionadas à operação, conservação e manutenção de sistemas de produção, controle de qualidade, abastecimento de água, coleta e disposição final de esgotos; Auxiliar e executar atividades de campo e de laboratório: hidro biológico, físico-químico, bacteriológico e de solo; Coletar amostras em locais pré-determinados, bem como seu recebimento; Alimentar e executar sistemas de informação de vigilância em saúde; Auxiliar nos programas de combate à poluição e saneamento do meio; Executar ações relacionadas, à saúde pública: higiene, conservação e acondicionamento de gêneros alimentícios e saúde; Auxiliar e executar fiscalização dos serviços públicos de saneamento e saúde; Cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo intimações, impondo penalidades referentes à prevenção e repressão de tudo quanto possa comprometer a saúde pública.
Evani Cristina Teles	Assistente Social	Agente de Saneamento - Efetivo Provimento Lei Complementar 420/2020	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Exerce atividades de vigilância em saúde, prevenção, controle e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e o código sanitário; orienta e fiscaliza locais, estabelecimentos e obras para prevenção ambiental e da saúde por meios de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitário sob supervisão da unidade de vigilância em saúde. DESCRIÇÃO DETALHADA Auxiliar no levantamento de dados de ocorrências e denúncias relacionada à vigilância em saúde a fim de constatar a veracidade destes; Atender as situações de emergências; Executar a coleta de dados e informações técnicas, acionando órgãos técnicos competentes; Tomar providências para minimizar impactos de acidentes ambientais em promoção à saúde; Atuar em atividades relacionadas à operação, conservação e manutenção de sistemas de produção, controle de qualidade, abastecimento de água, coleta e disposição final de esgotos; Auxiliar e executar atividades de campo e de laboratório: hidro biológico, físico-químico, bacteriológico e de solo; Coletar amostras em locais pré-determinados, bem como seu recebimento; Alimentar e executar sistemas de informação de vigilância em saúde; Auxiliar nos programas de combate à poluição e saneamento do meio; Executar ações relacionadas, à saúde pública: higiene, conservação e acondicionamento de gêneros alimentícios e saúde; Auxiliar e executar fiscalização dos serviços públicos de saneamento e saúde; Cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo intimações, impondo penalidades referentes à prevenção e repressão de tudo quanto possa comprometer a saúde pública.

Daiane Gonçalves Franco	Direito / Advogada	Oficial Administrativo Efetivo Provimento Lei Complementar 420/2020	DESCRIÇÃO SUMÁRIA Desenvolve atividades administrativas, colaborando na preparação de relatórios, estudos e levantamentos, mantendo o fluxo de informações com outras áreas de atuação, a fim de assegurar o cumprimento e o aprimoramento das rotinas de trabalho. DESCRIÇÃO DETALHADA Executa atividades administrativas, subsidiando os principais processos de trabalho da área de atuação e contribuindo para o alcance dos objetivos da unidade e o aprimoramento das rotinas de trabalho; Coleta e realiza tratamentos de dados e informações pertinentes à área de atuação para subsídio de relatórios técnicos ou administrativos, quadros, planilhas, contratos, tomada de preços, pareceres, análises diversas da área, realizando cálculos quando necessários à emissão do documento; Elabora, atualiza e organiza controles, planilhas e documentação em geral relativos a serviços e/ou processos específicos de natureza técnico/ administrativa, no âmbito de sua área de atuação; Realiza pesquisas e prepara relatórios, planilhas, quadros, pareceres, tabelas e outros documentos específicos de sua área específica; Auxilia na elaboração de normas, rotinas e procedimentos, ligados à sua área de atuação; Recebe, aplica e divulga as orientações referentes à gestão do patrimônio documental e da informação/conhecimento da Prefeitura, visando o atendimento e a adequação à legislação, normas e procedimentos; Controla e orienta a prestação de serviços próprios ou de terceiros no âmbito de sua área, zelando pela respectiva qualidade e pelo cumprimento dos itens e/ou aspectos contratuais, quando houver; Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
Catia Regina Macagnan	Biologia	Biologa Efetivo Provimento Lei Complementar 420/2020	DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realiza estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos referentes à implantação, manutenção e funcionamento de programas na área biológica em geral e à sua aplicabilidade à Saúde Pública e ao Meio Ambiente. DESCRIÇÃO DETALHADA: Participa da elaboração do planejamento da área de Saúde Pública e Meio Ambiente; Realiza análises clínicas, citológicas, patológicas e bioquímicas; Executa tarefas relacionadas à montagem de laboratórios, implantação e coordenação de técnicas a serem adotadas em sua rotina, bem como a sua administração; Realiza supervisão e controle de pragas e desenvolve ações de vigilância em saúde, na esfera de sua competência legal, nas áreas ambientais, sanitárias, epidemiológicas e de saúde do trabalhador; Articula-se com outros especialistas, tendo em vista o planejamento, a execução e a avaliação de projetos ligados principalmente às áreas de saúde pública e de preservação do meio ambiente; Participa de atividades de controle de animais e de campanhas de vacinação, quando solicitado; Mantém intercâmbio com autoridades governamentais e empresariais ligadas aos problemas de saúde pública e de meio ambiente do Município; Desenvolve métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área biológica; Emite parecer técnico-científico, realiza relatórios e outros documentos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; Executa outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Silvana Carvalho Galindo	Direito / Advogada	Secretária Adjunta de Meio Ambiente Provimento Lei Ordinária 4169/2022	Agente político que integra a administração da Prefeitura Municipal, coordenando e responsabilizando-se pela execução dos trabalhos, das competências e das atribuições da área para qual foi designado na respectiva Secretaria Municipal. ATRIBUIÇÕES: - Assessorar e auxiliar diretamente ao Secretário Municipal em todas as questões relativas às atribuições do seu cargo, substituindo-o e representando-o em atividades que lhe forem designadas e sempre que necessário; - Coordenar a elaboração e a execução das políticas de sua área de competência; - Executar as competências e atribuições previstas nesta lei, bem como aquelas que forem delegadas ou determinadas pelo Secretário Municipal, inclusive as de representação; - Participar das atividades de planejamento da Administração Municipal; - Participar de organismos interinstitucionais, conselhos e demais órgãos colegiados da sua área de atuação e competência; - Administrar com o dever de cuidado e zelo o patrimônio (imobiliário e mobiliário) alocado à Secretaria Adjunta sob sua responsabilidade; - Executar outras tarefas correlatas à coordenação geral dos trabalhos, competências e atribuições da Secretaria Municipal respectiva.
José Eduardo Victorino	Engenharia Engenheiro Civil e Perito	Secretário de Meio Ambiente Provimento Lei Ordinária 4169/2022	Cargo Político para Desenvolver, implementar e gerir a Política Municipal do Meio Ambiente, em consonância com as políticas estadual e federal; Zelar pelo patrimônio ambiental municipal e prevenir a invasão de áreas de cuidados ambientais especiais; Desenvolver a política de agricultura e abastecimento do município; Fiscalizar o respeito ao meio ambiente; Prevenir o desmatamento em áreas onde, por qualquer motivo, este não possa ocorrer; Acompanhar a atuação dos conselhos ligados à pasta; e Promover a educação ambiental no município.